

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.147/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 162/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

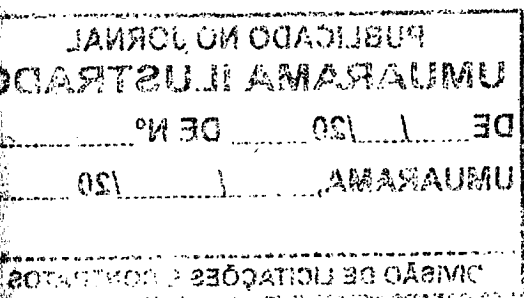
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 162/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de vidros diversos e prestação de serviços de ao de obra para colocação, incluindo massa para fixação, para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creches, Centro de Educação Infantil, Postos de Saúde, Paço Municipal e demais prédios municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.D.S VIROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PORTARIA Nº 2.147/2015

Homologa o julgamento realizado pelo Pregão e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 182/2015 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de vidros laminados e prestação de serviços de obra para cobertura, incluindo massa para fixação, para atender as necessidades das

Escolas Municipais Creches, Centro de Educação Infantil, Postos de Saúde, Praça Municipal e demais prédios municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa A.D.S. VIDROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento realizado pelo Pregão e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 182/2015 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de vidros laminados e prestação de serviços de obra para cobertura, incluindo massa para fixação, para atender as necessidades das Escolas Municipais Creches, Centro de Educação Infantil, Postos de Saúde, Praça Municipal e demais prédios municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa A.D.S. VIDROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL Nº de ordem de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 21/08/2015 DE Nº 10452
 UMUARAMA, 21/08/2015
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS